

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Edital FMJ - 30 de Agosto de 2019

A direção do XV Congresso Integrado de Saúde da Faculdade de Medicina de Jundiaí - XV CIS – FMJ, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. FAZ SABER que estarão abertas na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles no 250, Vila Arens, Jundiaí-SP, no período de 30 de Agosto de 2019 até 13 de Setembro de 2019, inscrições ao PROCESSO SELETIVO de 12 vagas para a gestão discente do XV Congresso Integrado de Saúde da Faculdade de Medicina de Jundiaí (XV CIS – FMJ) para atuar na organização deste mesmo evento, cujo cargo de Presidente e Vice-Presidente são ocupados pelo Prof. Dr. Eduardo Vieira Ponte e pelo Prof Heder Frank Gianotto Estrela, respectivamente.

2. As inscrições serão feitas por e-mail (xvcmafjmj@gmail.com) mediante envio do Formulário (Anexo I) preenchido e dos respectivos certificados em arquivo PDF em anexo.

3. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

3.1. Ser Brasileiro (a);

3.2. Ser eleitor (a) e estar em dia com suas obrigações eleitorais;

3.3. Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

3.4. Apresentar célula de identidade original;

3.5. Não registrar antecedentes criminais;

3.6. Estar regularmente matriculado na Faculdade de Medicina de Jundiaí;

3.7. Apresentar Curriculum Vitae destacando as atividades profissionais e científicas realizadas na graduação.

3.8. Ter como comprovar os trabalhos apresentados, títulos e demais documentos referidos no Curriculum Vitae.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A Banca examinadora será composta pelo Presidente ou Vice-Presidente Prof. Dr. Eduardo Vieira Ponte e pelo Prof Heder Frank Gianotto Estrela, respectivamente, da organização do XV CIS – FMJ. A referida Banca, nomeada pela diretoria da Faculdade de Medicina de

Jundiaí e homologada pelo Conselho Técnico Administrativo, fará a seleção dos candidatos apresentando a classificação final dos mesmos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de 2 partes:

5.1. Julgamento do Formulário enviado por e-mail: Com peso de 50%, que será feito pela banca examinadora em data determinada. Essa etapa visa avaliar os dados que estão presentes no Formulário apresentado, para julgar se os candidatos estão aptos a compor a comissão discente, elegendo 24 candidatos para a próxima fase. A avaliação do Formulário será objetiva, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital. O resultado será divulgado no dia 16 de Setembro de 2019.

5.2. Entrevista: Com peso de 50%, de caráter eliminatório, também realizado pela banca examinadora e tem como objetivo avaliar se os candidatos têm disponibilidade para assumir compromisso com o evento, além de analisar se o mesmo candidato apresenta postura, objetividade, expectativas profissionais, desenvoltura, capacidade de auto avaliação e coerência com os dados apresentados no Curriculum Vitae, conforme disponível no Anexo II deste edital. As entrevistas ocorrerão do dia 19 ao dia 24 de Setembro de 2019, sendo divulgado as notas discriminadas junto a média final com identificação do aluno somente por registro acadêmico pelo Presidente e Vice-Presidente do evento.

5.3. Ao final do processo seletivo, os 12 alunos eleitos serão convocados em reunião com a comissão do evento para estabelecimento dos respectivos cargos. Caso haja desistências será divulgado uma lista de espera de candidatos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a soma das notas consignadas pelos examinadores nas duas partes do processo seletivo realizadas - Julgamento do Formulário e Entrevista, respeitados os pesos de cada etapa.

6.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final.

6.3. O não comparecimento a uma das etapas e na reunião após seleção excluirá automaticamente o candidato.

6.4. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas, seja qual for o motivo alegado.

6.5. Os candidatos classificados serão convocados pela Faculdade obedecendo a ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas que constam neste Edital na data de 27 de Setembro de 2019.

7. DO DESEMPATE

7.1. Em caso de empate na média final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:

7.1.1 Nota do Julgamento do Formulário; 7.1.2 Nota da Entrevista;
7.1.3 Maior série na graduação;

8. DO ENCERRAMENTO

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiaí e nos canais de divulgação desta. O resultado será divulgado nas datas supracitadas neste Edital no site e mural da FMJ.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O prazo de validade do presente processo seletivo será para os anos de 2019/2020.

9.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do processo seletivo;

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo corpo docente responsável pelo XV CIS – FMJ.

Anexo I – Formulário

RA do Candidato:

Série:

CrITÉrios Avaliados	Valor Mximo	Valor Obtido
Organizao de Congresso/ Simpsio/Jornada 1 _____ 8 pontos 2 ou mais _____ 12 pontos	12 pontos	
Gesto de Ligas acadmicas 1 _____ 8 pontos 2 ou mais _____ 12 pontos	12 pontos	
Gesto de Projetos de extenso 1 _____ 8 pontos 2 ou mais _____ 12 pontos	12 pontos	
Participao em Congresso/ Simpsio/Jornada 1 _____ 8 pontos 2 ou mais _____ 12 pontos	12 pontos	
Gesto de Organizao Estudantis 1 _____ 8 pontos 2 ou mais _____ 12 pontos	12 pontos	
Participao de Organizao Estudantis 1 _____ 6 pontos 2 ou mais _____ 10 pontos	10 pontos	
Participao de Ligas Acadmicas 1 _____ 6 pontos 2 ou mais _____ 10 pontos	10 pontos	
Monitoria 1 _____ 6 pontos 2 ou mais _____ 10 pontos	10 pontos	
Iniciao Cientfica 1 _____ 6 pontos 2 ou mais _____ 10 pontos	10 pontos	
Total	100 pontos	

Data: __/__/__.

Assinatura do avaliador: _____.

Apndice 1 do Anexo 1 - Considerao sobre Formulrio

1. *Iniciação Científica: Somente será considerada pontuação se o candidato for o autor ou co-autor do projeto. Projetos Científicos em andamento podem ser considerados desde que previamente comprovados.*
2. *Participação em Congresso/Jornadas/Projeto de Extensão: Serão aceitas participações em projetos de extensão com carga horária maior ou igual a 8 horas. São projetos reconhecidos na FMJ: Projeto Vozes das Ruas, Projeto Novo Olhar e Sorrisoterapia,*
3. *Organização de Congressos/Jornadas/Eventos/Projetos de Extensão: Certificado de participação organizacional ou gestão.*
4. *Monitoria: Apresentar declaração de monitoria ou certificado de monitoria da IES;*
5. *Gestão Organizações Estudantis: Certificado de participação de gestão de Diretório Acadêmico, Associação Atlética Acadêmica e Bateria da FMJ. Coordenações de organizações associadas a órgãos da FMJ serão consideradas (Comissões da DENEM, IFMSA, LEAMESP).*
6. *Participações em Organizações Estudantis: Eventos esportivos em âmbito regional/estadual/nacional, Encontros Regionais, Encontros Acadêmicos, Eventos Culturais, devidamente comprovados com certificados ou relatório emitido pela organização do evento ou órgão associado da FMJ.*

Anexo II – Aspectos Avaliados na Entrevista

Entrevista: 0 a 100 pontos	Total
<ul style="list-style-type: none">• Desenvoltura de raciocínio• Disponibilidade• Organização• Habilidade para desenvolver trabalho em grupo• Postura	

Data ___/___/___.

Assinatura do avaliador: _____.

Assinatura do avaliador: _____.